



Embrapa Café

Termo de Execução Descentralizada

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 23, de 30 de julho de 2021.

SAIC/Embrapa nº 25400.21/0043-8

I – IDENTIFICAÇÃO: (Título/Objeto/Justificativa)

Título:

Cafeeiro: Manejo integrado, controle de pragas e doenças, caracterização da qualidade, sistema de produção, economia e sustentabilidade, transferência de tecnologia na Zona da Mata de Minas Gerais e áreas de influência da UFV.

Objeto:

Desenvolver soluções tecnológicas para a inovação da cafeicultura da Zona da Mata de Minas Gerais, a partir de estudos científicos focados em atender as demandas do Consócio Pesquisa Café, refletidas nos desafios de inovação: 01- “Melhoramento focado em qualidade e resistência a fatores bióticos e abióticos”, 02- “Fortalecimento dos bancos ativos de germoplasma das Instituições do Consócio Pesquisa Café”, 04 – “Racionalização e otimização do uso da água”, 05 – “Aproveitamento de cafés de qualidade inferior para o desenvolvimento de novos produtos e embalagens”, 06 – “Aperfeiçoamento de máquinas e técnicas de cultivo para cultura do café”, 08- “Serviços ambientais relacionados às mudanças climáticas e sistemas de produção de café”, 09 – “Cafeicultura de precisão” e 10 – “Emprego da nanotecnologia na cafeicultura”.

Justificativa:

O objeto deste TED é circunscrito a temas relevantes e prioritários, que refletem desafios de inovação e propósitos do Consórcio Pesquisa Café presentes na Chamada Embrapa/Consórcio Pesquisa Café Nº 20/2018 – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Cafeicultura. Os quais se propõem a promover o desenvolvimento científico tecnológico do negócio do café da Zona da Mata de Minas Gerais a partir da obtenção de soluções tecnológicas, pautadas no Melhoramento genético vegetal e no aprimoramento de sistemas de produção, para aumentar a competitividade do agronegócio café na economia global e ampliar a lucratividade do setor pelo aumento da produtividade, redução de custos e melhoria da qualidade, garantindo a sua sustentabilidade.

II - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

Órgão Descentralizador: Embrapa Café
CNPJ: 00.348.003/0147-66
Endereço: Parque Estação Biológica (PqEB), Av. W3 Norte (final), Edifício Sede. Brasília – DF. CEP: 70.770-901
Órgão Descentralizado: Universidade Federal de Viçosa - UFV
CNPJ: 25.944.455/0001-96
Endereço: Campus Universitário da UFV - Viçosa - MG - CEP: 36.570-900

III - IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES:

Órgão Descentralizador:
Embrapa Café
Nome: Antonio Fernando Guerra

Cargo: Chefe - Geral da Embrapa Café	
RG: 268166 - SSP/ES	CPF: 281.449.296-91
Ato de Nomeação: Portaria Embrapa nº 525 de 26/04/2021.	
Órgão Descentralizado:	
Universidade Federal de Viçosa	
Nome: Demetrius David da Silva	
Cargo: Reitor	
RG: 606795 - SSP/ES	CPF: 542.934.726-49
Ato de Nomeação: DOU nº 99, 24/03/2019, Seção 2, pág. 01	

IV – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO: (Meta, Etapa ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO			
			Unidade	Qtde.	Início	Término
1		10.18.20.046.00.00 - Construção de perfil profundo de solo e terraceamento para cultivo de café de alta produtividade e qualidade	Projeto	01	07/2020	06/2023
	1.1	10.18.20.046.00.01.- Gestão do Projeto (EDSON MARCIO MATTIELLO)	Plano de Ação	01	07/2020	06/2023
	1.2	10.18.20.046.00.02.- Preparo profundo de solo e adubação inicial com altas doses de fertilizantes minerais e orgânicos, incluindo biocarvão (Leonardus Vergutz)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
	1.3	10.18.20.046.00.03.-Plantio de café em sistemas de terraceamento com	Solução	01	07/2020	06/2023

		preparo profundo de solo e adubação inicial com altas doses de fertilizantes minerais e orgânicos, incluindo biocarvão (Ivo Ribeiro da Silva)	para Inovação			
2		10.18.20.047.00.00.Micofumigação de espécies de Aspergillus produtoras de micotoxinas em grãos de café por Muscodor spp.	Projeto	01	07/2020	06/2023
	2.1	10.18.20.047.00.01.- Gestão do Projeto (Olinto Liparini Pereira)	Plano de Ação	01	07/2020	06/2023
	2.2	10.18.20.047.00.02. Coleção de culturas de fungos endofíticos produtores de voláteis antimicrobianos, para uso no controle biológico de fungos toxicogênicos em grãos de café (Olinto Liparini Pereira)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
3		10.18.20.048.00.00.- Restrições de subsolo a produtividade do cafeeiro em Minas Gerais	Projeto	01	07/2020	06/2023
	3.1	10.18.20.048.00.01.- Gestão do Projeto (Teogenes Senna de Oliveira)	Plano de Ação	01	07/2020	06/2023
	3.2	10.18.20.048.00.02.- Sistematização de informações e risco de restrições induzidas ou naturais em sistemas de produção de café nas regiões produtoras de Minas Gerais (Teogenes Senna de Oliveira)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
	3.3	10.18.20.048.00.03.- Produtividade da cultura do café em condições de restrições de subsolo (Teogenes Senna de Oliveira)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
	3.4	10.18.20.048.00.04. - Alternativas de redução e/ou minimização de restrições em subsolo (Teogenes Senna de Oliveira)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
	3.5	10.18.20.048.00.05.- Seleção de materiais genéticos para convivência com restrições de subsolo e déficit hídrico (Teogenes Senna de Oliveira)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
	3.6	10.18.20.048.00.06. Identificar/desenvolver/adaptar e avaliar de máquinas e implementos específicos para redução das restrições de solo (Domingos Sárvio Magalhães Valente)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023

4		10.18.20.028.00.00.- Abordagens ômicas integradas e clonagem gênica para obtenção de cultivares de café com resistência durável a ferrugem	Projeto	01	07/2020	06/2023
	4.1	10.18.20.028.00.03.- Biomarcadores de resistência do cafeeiro à Hemileia vastatrix (Tiago Antônio de Oliveira Mendes)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
5		10.18.20.049.00.00 - Sistemas de produção arborizados visando a redução dos efeitos das mudanças climáticas sobre a produtividade e qualidade do café	Projeto	01	07/2020	06/2023
	5.1	10.18.20.049.00.01 - Gestão do Projeto (Angelo Pallini)	Plano de Ação	01	07/2020	06/2023
	5.2	10.18.20.049.00.05 - Estudo das populações de ácaros no café em monoculturas e em sistemas arborizados de café (Angelo Pallini)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
6		10.18.20.050.00.00 - Prospecção de genótipos de cafeeiro tolerantes ao déficit hídrico	Projeto	01	07/2020	06/2023
	6.1	10.18.20.050.00.01 - Gestão do Projeto (Edgard Augusto de Toledo Picoli)	Plano de Ação	01	07/2020	06/2023
	6.2	10.18.20.050.00.03 - Estimativa do potencial de germinação sementes de café em condições padronizadas simulando o estresse hídrico com PEG (Polietilenoglicol 6000) (Edgard Augusto de Toledo Picoli)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
	6.3	10.18.20.050.00.04 - Avaliação do desenvolvimento inicial das plântulas de cafeeiro sob condições de estresse por déficit hídrico (Edgard Augusto de Toledo Picoli)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
	6.4	10.18.20.050.00.05 - Condução e desenvolvimento de mudas de cafeeiro sob condição de estresse hídrico (Edgard Augusto de Toledo Picoli)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
7		10.18.20.051.00.00 - Síntese e caracterização de matrizes poliméricas incorporadas à moléculas de inseticidas e ação na mortalidade da	Projeto	01	07/2020	06/2023

		broca-do-café e do bicho-mineiro em Arábica e Conilon				
	7.1	10.18.20.051.00.01 - Gestão do Projeto (Flávio Lemes Fernandes)	Plano de Ação	01	07/2020	06/2023
	7.2	10.18.20.051.00.02 - Síntese das matrizes contendo inseticidas (JAIRO TRONTO)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
	7.3	10.18.20.051.00.03 - Caracterização das matrizes (JAIRO TRONTO)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
	7.4	10.18.20.051.00.04 - Estudos de liberação in vitro e lixiviação no solo (JAIRO TRONTO)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
	7.5	10.18.20.051.00.05 - Bioensaios de toxicidade das matrizes às pragas broca-do-café e bicho mineiro (Flávio Lemes Fernandes)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
8		10.18.20.033.00.00 - Fracionamento de resíduos de café para obtenção de metabólitos antioxidantes e antimicrobianos e material lignocelulósico para produção de bioplásticos conservantes para embalagens de alimentos	Projeto	01	07/2020	06/2023
	8.1	10.18.20.033.00.01 - Gestão do Projeto (Tiago Antônio de Oliveira Mendes)	Plano de Ação	01	07/2020	06/2023
	8.2	10.18.20.033.00.02 - Obtenção e avaliação de metabólitos com atividades antimicrobiana e/ou antioxidante (João Paulo Viana Leite)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
	8.3	10.18.20.033.00.04 - Produção do bioplástico (Tiago Antônio de Oliveira Mendes)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
	8.4	10.18.20.033.00.05 - Produção e teste de bioplástico funcionalizado com compostos bioativos (Andrea de Oliveira Barros Ribon)	Solução para	01	07/2020	06/2023

			Inovação			
9		10.18.20.037.00.00 - Genética-bioquímica do cafeeiro: uma abordagem integrada para qualidade, estresse oxidativo e nutrição mineral	Projeto	01	07/2020	06/2023
	9.1	10.18.20.037.00.01 - Gestão do Projeto (Pedro Ivo Vieira Good God)	Plano de Ação	01	07/2020	06/2023
	9.2	10.18.20.037.00.02 - Ferramentas e caracterização fenotípica em larga escala de materiais genéticos (Pedro Ivo Vieira Good God)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
	9.3	10.18.20.037.00.04 - Pipeline para análise associativa (Moysés Nascimento)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
10		10.18.20.039.00.00 - Melhoramento genético do cafeeiro arábica para qualidade de bebida e resistência múltipla a estresses bióticos, usando métodos convencionais integrados a técnicas biotecnológicas	Projeto	01	07/2020	06/2023
	10.1	10.18.20.039.00.05 - Avaliações, em casa de vegetação e viveiro telado, da reação de genótipos de cafeeiros ao fungo Hemileia vastatrix e ao nematoides das espécies Meloidogyne exigua e M. paranaensis. (DALILA SENI BUONICONTRO)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
11		10.18.20.052.00.00 - Desenvolvimento de sistemas de monitoramento do cafeeiro utilizando sistemas autônomos aéreos e terrestres	Projeto	01	07/2020	06/2023
	11.1	10.18.20.052.00.01 - Gestão do Projeto (Daniel Marçal de Queiroz)	Plano de Ação	01	07/2020	06/2023
	11.2	10.18.20.052.00.02 - Execução (Daniel Marçal de Queiroz)	Plano de Ação	01	07/2020	06/2023
12		10.18.20.053.00.00 - Produção de nanomateriais de cascas e pergaminho do café e extratos de café de baixa qualidade com aplicação na confecção de embalagens biodegradáveis e como pesticidas naturais	Projeto	01	07/2020	06/2023

	12.1	10.18.20.053.00.01 - Gestão do Projeto (Antonio Jacinto Demuner)	Plano de Ação	01	07/2020	06/2023
	12.2	10.18.20.053.00.03 - Caracterização de nanofibras (Iara Fontes Demuner)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
	12.3	10.18.20.053.00.04 - Encapsulamento das nanofibras e compostos (Sergio Antonio Fernandes)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
	12.4	10.18.20.053.00.05 - Isolar e caracterizar os constituintes do café (Marcelo Henrique dos Santos)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
	12.5	10.18.20.053.00.06 - Ensaios de atividade inseticida em laboratório, em casa de vegetação e no campo (Marcelo Coutinho Picanco)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
	12.6	10.18.20.053.00.07 - Controle de nematoides de solo que atacam o cafeeiro (DALILA SENI BUONICONTRO)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
	12.7	10.18.20.053.00.08 - Avaliação da atividade antioxidante dos nanocompostos obtidos (Paulo Cesar Stringheta)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
	12.8	10.18.20.053.00.09 - Atividade fungicida dos extratos do café sobre os fungos que produzem a ferrugem (LAERCIO ZAMBOLIM)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
	12.9	10.18.20.053.00.10 - Produção de embalagens ativas e biodegradáveis	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
13		10.18.20.054.00.00 - Desenvolvimento de novas formulações a partir de extratos de cafés de baixa qualidade a serem aplicados como fármacos/medicamentos e, ou cosméticos	Projeto	01	07/2020	06/2023

	13.1	10.18.20.054.00.01 - Gestão do Projeto (Marcelo Henrique dos Santos)	Plano de Ação	01	07/2020	06/2023
	13.2	10.18.20.054.00.02 - Obtenção e purificação de extrativos de grãos de café (Antonio Jacinto Demuner)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
	13.3	10.18.20.054.00.03 - Obtenção de derivados semissintéticos (Eduardo Vinicius Vieira Varejao)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
	13.4	10.18.20.054.00.04 - Estudo de encapsulamento das substâncias (Sergio Antonio Fernandes)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
	13.5	10.18.20.054.00.05 - Ensaio de atividade biológica (Camilo Amaro de Carvalho)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
	13.6	10.18.20.054.00.06 - Ensaio toxicológicos (Hercia Stampini Duarte Martino)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
	13.7	10.18.20.054.00.07 - Desenvolvimento de Formulações Farmacêuticas (Paulo Cesar Stringheta)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
14		10.18.20.055.00.00 - Otimização do tratamento de águas residuárias do processamento de café via sistema combinado de flotação/digestão.	Projeto	01	07/2020	06/2023
	14.1	10.18.20.055.00.01 - Gestão do Projeto (Alisson Carraro Borges)	Plano de Ação	01	07/2020	06/2023
	14.2	10.18.20.055.00.02 - Solução para Inovação (Alisson Carraro Borges)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
15		10.18.20.056.00.00 - Efeito das condições edafoclimáticas na composição da microbiota endofítica do café e seus respectivos	Projeto	01	07/2020	06/2023

		impactos na qualidade				
	15.1	10.18.20.056.00.05 - Qualidade da microbiota do cafeeiro em função das condições climáticas (Eustaquio Vinicius Ribeiro de Castro)	Solução para Inovação	01	07/2019	06/2023
16		10.18.20.057.00.00 - CARACTERIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES PARA A PRODUÇÃO DE CAFÉS ESPECIAIS NA REGIÃO DAS MATAS DE MINAS.	Projeto	01	07/2020	06/2023
	16.1	10.18.20.057.00.01 - Gestão do Projeto (NEY SUSSUMU SAKIYAMA)	Plano de Ação	01	07/2020	06/2023
	16.2	10.18.20.057.00.02 - Descrição da qualidade sensorial de cafés da Região das Matas de Minas. (NEY SUSSUMU SAKIYAMA)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023
	16.3	10.18.20.057.00.03 - Mapeamento de áreas com potencial para a produção de cafés especiais. (NEY SUSSUMU SAKIYAMA)	Solução para Inovação	01	07/2020	06/2023

OBS:(*) O período de execução das Metas/Etapas, está em conformidade ao estabelecido na Chamada nº 20/2018, do Consórcio Pesquisa Café, aprovada pelo CDPC e o "Plano Plurianual - PPA (2020-2023), instituído pela Lei 13.971/19, de 27/12/2019, regulamentada pelo Decreto 10.321/20, de 15/04/2020, consoante ao artigo 165 da Constituição Federal.O cumprimento do Cronograma Físico acima está condicionado à sucessivas prorrogações, ano a ano, do presente Termo de Execução Descentralizada - TED.

V- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso):

Para o presente exercício, a Embrapa Café realizará a descentralização de créditos orçamentários e respectiva liberação financeira à entidade/órgão beneficiária, para execução do presente Termo, no montante total de **R\$ 684.154,00 (setecentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais)**, conforme detalhamento a seguir:

DESCENTRALIZADOR	DESCENTRALIZADO	
UG/SIAFI: 135097	UG/SIAFI: 154051	
GESTÃO/SIAFI: 13203	GESTÃO/SIAFI: 15268	
PROGRAMA: 2031 - Agropecuária Sustentável.	NATUREZA DE DESPESA	VALOR

		(R\$ 1,00)
AÇÃO: 20Y8 – Desenvolvimento da Cafeicultura (0001 – Nacional)	3390.30 - Material de Consumo	0,00
PTRES: 169083	3390.35 - Serv. de Consultoria	0,00
FONTE: 0180	3390.36 - Serv. de Terceiros - PF	0,00
PLANO INTERNO: PESQUISA20	3390.39 - Serv. de Terceiros - PJ(*)	684.154,00
Total		684.154,00

OBS: (*) O montante referido no **"Item V"** desta TED, será repassado, por meio de Contrato de Prestação de Serviços - Pessoa Jurídica, à Fundação Arthur Bernardes, para gestão administrativa/financeira **restrita ao Plano de Trabalho Detalhado**, constante no **"Item VII"** do presente Instrumento, conforme aprovado na Chamada nº 20/2018, para 2021, com fulcro no Anexo da Resolução CONSU/UFV nº 08/2012, de 04 de junho 2012, *verbis*: "A Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que teve a sua redação alterada pela Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, e o que determina o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, resolve disciplinar o relacionamento entre a Universidade Federal de Viçosa (UFV) e a sua fundação de apoio, na forma desta Resolução.

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Nº	MÊS DA LIBERAÇÃO	VALOR (R\$)
1/1	Setembro/2021	684.154,00
Total		684.154,00

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO:

Natureza de Despesa	Especificação	Valor
3390.14	Diárias	78.724,00

3390.30	Material de Consumo	321.732,00
3390.33	Passagens e Locomoção	42.500,00
3390.35	Consultoria	1.000,00
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.900,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185.298,00
Total		684.154,00

VIII - DISPONIBILIZAÇÃO:

Para os demais exercícios, a liberação pela Embrapa Café à Universidade Federal de Viçosa - UFV, estará condicionada na disponibilidade anual de "Limite de Movimentação e Empenho" do Orçamento do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFÉ, conforme as orientações da Secretaria de Política Agrícola - SPA, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

IX – OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES:

- DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR:

- Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, na forma e nos prazos estabelecidos no Detalhamento dos Recursos e Cronograma de Execução;
- Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- Realizar a publicação deste Termo, visando o princípio da publicidade.

- DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADO:

- Promover a execução do objeto deste Termo na forma e nos prazos estabelecidos;
- Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, respeitando a forma e prazos estabelecidos;
- Manter o órgão Repassador dos recursos informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste Termo;

- Devolver, obrigatoriamente, até 5 (cinco) dias da data estabelecida legalmente como prazo para efetivação dos empenhos, o saldo orçamentário não empenhado e o saldo financeiro respectivo, ou em até 30 (trinta) dias, em caso de rescisão deste Termo.
- Em atendimento ao disposto no art. 167, X da CF/88 e no Art. 25, III da LC 101/2000, a instituição federal recebedora dos recursos se compromete a não os utilizar para a contratação de pessoa física que seja servidor públicos da própria instituição, seja ele ativo, inativo ou pensionista.

X - LEGISLAÇÃO:

- Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

XI – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas dos créditos descentralizados deverá integrar as contas anuais do órgão ou entidade beneficiária da presente descentralização de crédito orçamentário, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, nos termos e na forma da legislação em vigor.

A título informativo, os órgãos e entidades beneficiários da presente descentralização deverão encaminhar à Embrapa Café, no prazo de máximo de 60 (sessenta) dias após o fim da vigência deste Termo, relatório físico - financeiro informando os resultados alcançados acerca das metas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira, resumida, dos recursos na forma da descentralização.

XII - VIGÊNCIA:

O período de vigência do presente Termo é contado da data de sua assinatura até **30/06/2022**, podendo ser prorrogado, mediante as devidas justificativas, a critério das partes pela celebração de Termo Aditivo.

XIII - DO FORO:

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias e conflitos entre as partes com respeito à interpretação e/ou cumprimento do presente TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, ambos os PARTÍCIPES concordam preliminarmente em solucioná-los de comum acordo e, em última instância administrativa, submetê-los à apreciação da Advocacia Geral da União - AGU, conforme previsto no art. 32 da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, e no artigo 18, inciso III, do Anexo I, do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010.

XIV - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os recursos orçamentário/financeiros referente aos próximos exercícios, depois de disponibilizadas à Embrapa Café, pela Secretaria de Política Agrícola - SPA, responsável pela gestão do FUNCAFÉ, serão repassadas à Instituição Descentralizada, por meio de Termo Aditivo, ao presente Instrumento.

XV- DATA E ASSINATURAS:

Demetrius David da Silva - Reitor da Universidade Federal de Viçosa - UFV

Antonio Fernando Guerra - Chefe - Geral da Embrapa Café



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 19:09, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernando Guerra, Chefe-Geral**, em 02/09/2021, às 11:12, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5643387** e o código CRC **ED3F4463**.